



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3008
DE 04 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao servidor **MANUEL ROMÃO BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº **278.391.415-87**, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 04 de Abril de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferrreira
Prefeita Municipal